



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 11/2019

Reitera pedido de instituição do Projeto Bancos de Ração e Água para animais de rua, nos termos do anteprojeto proposto.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a instituição do Projeto Bancos de Ração e Água visando ao atendimento de animais de rua, nos termos do anteprojeto proposto.

Várias experiências no País, sejam públicas ou privadas, implantaram bancos de ração e água para animais que perambulam pelas ruas abandonados, expostos à fome, à sede, ao medo e aos maus tratos, e provam eficácia no zelo aos animais e à cidade.

Por óbvio, tal projeto demandará a parceria da Municipalidade com protetores (não necessariamente engajados em entidade de apoio a animais), moradores e empresários. Enfim, é implícita a necessidade de que a Prefeitura disponibilize o equipamento – estrutura com canos de PVC –, mediante compromisso de munícipes que assumirão a tarefa de colocação diária de água e ração suficiente para atendimento à demanda, além da limpeza do local e recolhimento de ração oriunda de doações.

Salienta-se que este pedido foi objeto da Indicação nº 510/2018, entretanto, até o momento, não foi atendido, razão pela qual faz-se necessária a presente reiteração com acréscimo de dispositivos.

Diante da situação, e objetivando o zelo com os animais de rua, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 30 de janeiro de 2019.

JANICE SALVADOR